

PORTARIA COREN-RN Nº 61/2024

Alterar os Arts. 2º e 3º da Portaria Coren-RN nº 331/2023 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 331/2023 que institui o Grupo de Trabalho para atualização do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o início do mandato do novo Plenário – Gestão 2024-2026 em 01 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 183ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 11 de janeiro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1°- Alterar o Art. 2° da Portaria Coren-RN n° 331/2023, que passa a ter a seguinte redação: "Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

- Dinara Teresa Batista de Moura Conselheira Secretária;
- José Rocha Neto Conselheiro Tesoureiro:
- Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra Conselheira;
- Glauter Sena de Medeiros Procurador Jurídico;
- Isleide do Nascimento Campos Controladora Geral."

Art. 2°- Alterar o Art. 3° da Portaria Coren-RN n° 331/2023, que passa a ter a seguinte redação: "Nomear a Conselheira Secretária, Dinara Teresa Batista de Moura, como Coordenadora do Grupo de Trabalho".

Art. 3°- O grupo de Trabalho deverá apresentar a Diretoria deste Regional, até o dia 12/04/2023 o texto final do regimento interno, proposto pelo Grupo de Trabalho.



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 12 de janeiro de 2024.

Manoel Egidio da Silva Júnior Coren-RN n. ° 44.942-ENF

Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária